RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor a seguir especificado para o exercício da função de Fiscal do **Termo de Convênio n.° 001/2022**, conforme determinado no Termo, Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, item 2.:

Convênio	Concedente	Proponente	Fiscal	Matrícula	Cargo	Setor
N.° 001/ 2022	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU	Angelica Maria Moura Burga	257.062-9B	Assessor III-AD3	SECEX

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com eficácia a partir da ciência do servidor e publicação em Diário Oficial do Estado, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, bem com Parecer nº 31/2015 da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 1º de junho de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 91518

Espécie: Termo de Contrato nº 15/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.001069/2022-50 **Data:** 26/05/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Valor:** O valor total do Termo de Contrato é de R$61.457,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **Vigência** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001, **Fonte de Recurso:** 01450000 e **Natureza das Despesas:** 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 19/05/2022, no valor de R$20.485,64 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à **Nota de Empenho:** 2022NE0000174, Evento: 400091 e Modalidade: 2 - Estimativo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 1º de junho de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 91565

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio nº 01/2022 - Sedecti.
PROCESSO: 01.01.016101.002600/2022-80 - Siged.
PARTES: Sedecti e a Creathus Instituto de Tecnologia da Amazônia.
VIGÊNCIA: 1º de junho de 2022 - por prazo indeterminado.
OBJETO: Estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, com base no Decreto-Lei n° 288 de 28/02/1967 e Lei n° 8.387, de 30/12/1991, alterados pelas Leis n° 10.176 de 11/01/2001 e nº 11.077 de 30/12/2004, bem como Leis 13.674 de 11/06/2018 e 13.969 de 26/12/2019, regulamentados pelo Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 e pela Resolução nº 71 de 06/05/2016, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos em ciência e tecnologia, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços científicos e tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos.
VALOR: Não haverá repasse financeiro.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 91447

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 22/2022
EXTRATO do Termo de Convênio n° 19/2022 - SEPROR**. PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. **OBJETO:** visando prover recursos financeiros para aquisição de motores estacionários 5.5HP acoplados com rabeta, para auxiliar no escoamento de produção agropecuária, pesqueira e florestal, dos produtores rurais do referido município, em atendimento à Emenda de Bancada N.º 026/2022 de autoria da Bancada PP/PL, nos termos do Plano de Trabalho SISCONV nº 003150 que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)**, sendo que o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** e o valor do **CONVENENTE** é de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** a título de contrapartida. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0000998** no valor **R$ 100.000,00 (cem mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2793.0003 Natureza de Despesa**: **44404239. Fonte: 016.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 91566

PORTARIA Nº 051/2022 - SEPROR/AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 037/2022, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 2022, no item que concedeu férias ao servidor **EDUARDO RIZZO GUIMARÃES.**

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 91432

PORTARIA Nº 48/2022 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 19/2022- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Hélio da Silva Araújo, **CPF nº**: **576.411.702-00, Assessor - Matricula: 6075 - AADESAM**, para exercer a função de fiscal do Convênio n° 19/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Manicoré.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 91564

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 022/2022 - GS/SERFI, DE 01 DE JUNHO DE 2022 ALTERA A PORTARIA Nº 018/2022 -GS/SERFI, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SERFI, com sede em Brasília. **RESOLVE:**
I - DESIGNAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor LUIS CLAUDIO QUARESMA DE MENEZES, designado Fiscal de Contratos, conforme disposto na Portaria 18/2022, **PELO SERVIDOR** NILTON PEREIRA ROCHA FILHO, para que proceda a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos contratos de 2017, 2018, 2019,

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento 8C83.9954.7404.E0ED assinado por: KAMILA SARKIS DE CASTRO:00174131259 em 07/06/2022 às 11:50 utilizando assinatura por login/senha.